



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 008/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 13 de janeiro de 2023.

**Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas**

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência os projetos de lei em anexo que tratam respectivamente sobre:

- a) Altera a Lei Municipal 1.592/2020;
- b) Altera a Lei Complementar Municipal 005/2010;
- c) Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos municipais.

Tais projetos atendem ao Interesse Público conforme as justificativas em anexo, bem como devem ser apreciados em regime extraordinário de urgência, **por tal razão solicito de Vossa Excelência a suspensão do recesso legislativo e a apreciação dos presentes em regime extraordinário de urgência, em especial o enumero no item “c”.**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminhas.mg.gov.br